

Município de Mação | Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados

#PEPD-1107-20260813 - FITD Bolsas de Estudo

EPD | cm-macao.protecaodedados.pt

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

cm-macao.protecaodedados.pt/p/informacao/

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Elemento	Conteúdo
Referência	#PEPD-1107-20260813 - @CM-Macao - FITD-BE - Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados nas Bolsas de Estudo
Classificação	Documento Público
Data de elaboração	13 de agosto de 2026
Versão	1.0 - Agosto de 2026
Autor	Encarregado da Proteção de Dados
Destinatário	Publicação na Plataforma de Proteção de Dados Municipal
Parecer de suporte	#PEPD-1106-20260813

O Município de Mação procede, no exercício das suas atribuições em matéria de educação e de ação social, ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos e dos bolseiros, bem como dos membros dos respetivos agregados familiares, no âmbito dos procedimentos de atribuição, renovação, acompanhamento, suspensão e cessação de bolsas de estudo para o ensino superior, de acordo com as normas aplicáveis em matéria de proteção de dados, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e a Lei de Execução do RGPD (LERGPD), segundo os seguintes parâmetros.

1. Responsável pelo Tratamento

Município de Mação (doravante designado por Município ou CM-Mação), pessoa coletiva de direito público com o NIPC 506 814 343, com sede na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, telefone (+351) 241 577 200, correio eletrónico geral@cm-macao.pt e sítio eletrónico www.cm-macao.pt.

2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados

O Município de Mação designou um Encarregado da Proteção de Dados (EPD) externo, nos termos do artigo 37.º, n.º 6, do RGPD, estando disponível através do endereço de correio eletrónico institucional protecaodedados@cm-macao.pt, do endereço direto manuel.melo@dataprotectionofficer.pt, do telemóvel (+351) 911 879 220 e do telefone geral (+351) 213 243 750. O Encarregado da Proteção de Dados pode igualmente ser contactado presencialmente, mediante agendamento prévio, na sede do Município, ou através da Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.protecaodedados.pt/p/suporte/.

3. Categorias de Titulares de Dados

São titulares dos dados tratados no âmbito do presente procedimento os estudantes candidatos à atribuição de bolsa de estudo para o ensino superior, os bolseiros a quem a bolsa venha a ser atribuída ou renovada, os responsáveis pela educação que apresentem a candidatura em representação de estudante menor de idade, e os membros do agregado familiar do candidato, cujos dados de identificação, situação profissional, rendimentos e património relevam para a determinação da condição económica do agregado.

4. Dados Pessoais a Tratar

São tratados dados de identificação, designadamente nome completo, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número de documento de identificação civil e número de identificação fiscal; dados de contacto, designadamente morada, endereço de correio eletrónico e números de telefone e telemóvel; dados relativos à residência, designadamente o atestado de residência no concelho e o atestado de composição do agregado familiar emitidos pela junta de freguesia da área de residência; dados relativos à composição do agregado familiar, designadamente o nome, o grau de parentesco e a situação profissional de cada um dos seus membros, bem como o número de irmãos a frequentar o ensino superior e o ensino obrigatório; dados académicos e de percurso escolar, designadamente estabelecimento de ensino, curso, ciclo e ano curricular, classificação do ensino secundário, certidão de estudos com discriminação do aproveitamento por disciplinas, créditos obtidos e certificado de matrícula; dados económicos e patrimoniais do agregado familiar, designadamente a declaração de rendimentos para efeitos fiscais, a declaração da entidade patronal, no caso de rendimentos provenientes de trabalho dependente, e a declaração de bens patrimoniais emitida pela repartição de finanças da área de residência; dados relativos à eventual atribuição de bolsa por outra entidade e respetivo comprovativo; e dados de gestão administrativa e financeira do processo, designadamente o número de candidatura, a posição obtida na lista ordenada, a decisão proferida e os elementos necessários ao processamento do pagamento das prestações da bolsa.

Não são tratadas, no âmbito do presente procedimento, categorias especiais de dados pessoais na aceção do artigo 9.º, n.º 1, do RGPD. O Município reconhece, contudo, que o conjunto formado pelos dados económicos, patrimoniais e de composição do agregado familiar reveste elevada sensibilidade material, por permitir inferir a situação de carência económica dos titulares, e adota, em conformidade, medidas reforçadas de minimização, de restrição de acesso e de segurança.

5. Contexto e Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais dos titulares são tratados para as finalidades de instrução do processo de candidatura; verificação das condições de admissibilidade previstas no Regulamento Municipal; apreciação, classificação e ordenação das candidaturas pelo júri, de acordo com os critérios regulamentares; elaboração e publicitação das listas provisória e definitiva; apreciação de reclamações e recursos; decisão de atribuição e de renovação da bolsa; processamento e pagamento das prestações; acompanhamento, fiscalização, suspensão e cessação da bolsa; cumprimento das obrigações legais de natureza contabilística, financeira e de prestação de contas; conservação em arquivo institucional; e exercício ou defesa de direitos em processo administrativo ou judicial.

6. Fundamento Jurídico

O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento principal a execução de uma missão de interesse público e o exercício da autoridade pública de que o Município está investido, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do RGPD, conjugado com o n.º 3 do mesmo artigo. A base normativa deste tratamento é constituída pelo Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, aprovado pelo Regulamento n.º 928/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto de 2024, e pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que integra a educação nos domínios de atribuições dos municípios.

O tratamento assenta ainda no cumprimento de obrigações jurídicas a que o Município está sujeito, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do RGPD, designadamente em matéria contabilística, financeira, de prestação de contas e de arquivo.

O tratamento dos dados pessoais no âmbito da atribuição de bolsas de estudo não assenta no consentimento do titular. O fornecimento dos dados e dos documentos instrutórios constitui condição de apreciação da candidatura, não estando o Município dependente de autorização do candidato para proceder ao respetivo tratamento. Sempre que, em momento ou contexto distintos, o Município pretenda tratar dados com base no consentimento, designadamente para captação e divulgação pública de imagem em cerimónias ou ações de comunicação institucional, esse consentimento é recolhido de forma autónoma, expressa e destacada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea a), do RGPD, podendo ser retirado a todo o tempo, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, do RGPD, sem que dessa retirada resulte qualquer prejuízo para a candidatura ou para a bolsa atribuída.

7. Consequências do Não Fornecimento dos Dados

O fornecimento dos dados pessoais e dos documentos instrutórios previstos no Regulamento Municipal é necessário à apreciação da candidatura. A não prestação, a prestação incompleta ou a prestação inexata dos dados determina, consoante os casos, a impossibilidade de instrução do processo, a exclusão da candidatura ou, tratando-se de declarações inexatas prestadas por bolseiro, a cessação da bolsa nos termos do Regulamento Municipal. Nos tratamentos que assentem em consentimento, o titular não está obrigado a permitir o tratamento, não resultando da recusa ou da retirada do consentimento qualquer consequência para a apreciação da candidatura ou para a manutenção da bolsa.

8. Destinatários

O Município procede ao tratamento dos dados por si, através de trabalhadores sujeitos à obrigação de sigilo profissional, ou através de subcontratantes credenciados para a prestação de serviços, devidamente selecionados e vinculados a estritas medidas técnicas e organizativas de proteção dos dados pessoais, nos termos do artigo 28.º do RGPD.

Os dados são comunicados aos membros do júri de classificação das candidaturas, incluindo o membro externo aos serviços municipais previsto no Regulamento Municipal, o qual fica vinculado a dever de sigilo. Podem ainda ser

comunicados aos estabelecimentos de ensino superior, no âmbito da faculdade de solicitação de informações relativas aos alunos bolseiros prevista no Regulamento Municipal, bem como às entidades públicas a quem o Município esteja legalmente obrigado a prestar informação, designadamente para efeitos de fiscalização, auditoria e prestação de contas.

A lista ordenada dos candidatos é objeto de afixação na Câmara Municipal de Mação e nas sedes das juntas de freguesia do concelho, e a lista definitiva dos candidatos contemplados é publicada em edital, nos termos previstos no Regulamento Municipal, sendo dado conhecimento individual do resultado a cada interessado. *[O Município encontra-se a avaliar, na sequência do Parecer #PEPD-1106-20260813, a adoção de publicitação por referência ao número de candidatura, em aplicação do princípio da minimização dos dados.]*

9. Transferências Internacionais

Não são realizadas transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais no âmbito do procedimento de atribuição de bolsas de estudo.

10. Medidas de Segurança

Estão implementadas as medidas de segurança técnicas e organizativas consideradas adequadas para assegurar um nível de segurança do tratamento dos dados adequado ao risco, nos termos do artigo 32.º do RGPD, incluindo o controlo de acessos em função da necessidade de conhecer, a vinculação ao sigilo dos trabalhadores e dos membros do júri, e o arquivamento dos processos de candidatura em condições que impeçam o acesso por pessoas não autorizadas.

11. Local de Recolha de Dados

Os dados são recolhidos diretamente junto do titular, através do Boletim de Candidatura, em suporte papel ou digital, e dos documentos que o instruem, entregues nos serviços competentes do Município ou submetidos através da plataforma eletrónica municipal, quando disponível. São igualmente recolhidos, de forma indireta, os dados dos membros do agregado familiar constantes dos documentos apresentados pelo candidato e dos documentos emitidos por entidades terceiras, designadamente pelas juntas de freguesia, pela Autoridade Tributária e Aduaneira e pelos estabelecimentos de ensino, aplicando-se a estes titulares o dever de informação previsto no artigo 14.º do RGPD, que o Município cumpre através da presente ficha informativa e da menção inserida no Boletim de Candidatura.

12. Prazo de Conservação

Os dados pessoais são conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades identificadas no ponto 5 da presente ficha, designadamente durante a pendência do procedimento de candidatura e, sendo a bolsa atribuída, durante todo o período de vigência da bolsa e da relação dela decorrente.

Findo esse período, os dados são conservados pelo prazo exigido pelas obrigações legais aplicáveis ao Município, designadamente em matéria de prestação de contas, de fiscalização financeira e de arquivo, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e da legislação arquivística aplicável às autarquias locais, sem prejuízo da conservação para fins de arquivo de interesse público, sujeita à aplicação das medidas técnicas e organizativas adequadas. *[O prazo específico de conservação e destino final dos processos de bolsas de estudo deve ser fixado por referência ao instrumento de gestão documental aplicável às autarquias locais em vigor, cuja identificação carece de verificação normativa adicional.]*

13. Comunicação de Dados e Decisões Automatizadas

Com exceção das situações de obrigatoriedade legal e da publicitação das listas nos termos previstos no Regulamento Municipal, não existem outras operações de comunicação de dados a terceiros. Não são realizadas operações de interconexão de dados pessoais. A classificação e a ordenação das candidaturas são efetuadas por júri constituído nos termos do Regulamento Municipal, não existindo decisões exclusivamente baseadas no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis, na aceção do artigo 22.º do RGPD.

14. Direitos do Titular dos Dados

O titular dos dados tem o direito de solicitar ao Município de Mação, nos termos e condições previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o acesso aos seus dados pessoais, incluindo o direito de obter confirmação de que os dados que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o acesso aos dados e a informações sobre o tratamento (artigo 15.º do RGPD); a retificação dos dados pessoais inexatos ou a completude de dados incompletos (artigo 16.º do RGPD); o apagamento dos dados pessoais, quando se verifiquem os fundamentos legalmente previstos (artigo 17.º do RGPD); a limitação do tratamento quando se verifiquem os fundamentos legalmente previstos (artigo 18.º do RGPD); e a oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, por motivos relacionados com a sua situação particular, quando o tratamento se baseie na execução de uma missão de interesse público (artigo 21.º do RGPD).

Nos tratamentos que assentem no consentimento, o titular tem o direito de o retirar a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado (artigo 7.º, n.º 3, do RGPD).

O direito de portabilidade previsto no artigo 20.º do RGPD não é, em regra, aplicável ao presente tratamento, uma vez que este não assenta em consentimento nem na execução de um contrato, nem é realizado por meios exclusivamente automatizados. Do mesmo modo, o exercício dos direitos de apagamento e de oposição pode ser limitado enquanto subsistirem as finalidades de interesse público e as obrigações legais de conservação que fundamentam o tratamento, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do RGPD e do artigo 21.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

Para exercer qualquer destes direitos, o titular dos dados deve dirigir-se ao Encarregado da Proteção de Dados através dos contactos indicados na presente ficha informativa ou através dos formulários disponíveis em cm-macao.protecaodedados.pt/p/formularios/. O Município compromete-se a responder aos pedidos de exercício de direitos no prazo máximo de trinta dias a contar da receção do pedido, podendo este prazo ser prorrogado por mais sessenta dias se necessário, tendo em conta a complexidade e o número de pedidos, sendo o titular dos dados informado dessa prorrogação e dos respetivos motivos, nos termos do artigo 12.º, n.º 3, do RGPD.

15. Direito de Reclamação à Autoridade de Controlo

Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), autoridade de controlo em matéria de proteção de dados pessoais em Portugal, nos termos do artigo 77.º do RGPD. Os contactos da CNPD são os seguintes: morada na Avenida D. Carlos I, n.º 134, 1.º, 1200-651 Lisboa; telefone (+351) 213 928 400; correio eletrónico geral@cnpd.pt; sítio eletrónico www.cnpd.pt. O Município incentiva os titulares dos dados a contactarem em primeiro lugar o Encarregado da Proteção de Dados para esclarecimento de dúvidas ou resolução de questões, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação diretamente à autoridade de controlo.

16. Endereço para Exercício de Direitos

Para solicitar qualquer informação adicional sobre o tratamento de dados pessoais, apresentar reclamações, exercer direitos ou comunicar incidentes de segurança da informação, os titulares dos dados devem contactar o

Encarregado da Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico protecaodedados@cm-macao.pt, do endereço direto manuel.melo@dataprotectionofficer.pt, ou através do formulário específico para exercício de direitos disponível na Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.pt/protecaodedados.pt/p/formularios/.

17. Política de Proteção de Dados

As operações de tratamento de dados pessoais pelo Município de Mação são realizadas de acordo com as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados adotadas pelo Município, que se encontram disponíveis para consulta na Plataforma de Proteção de Dados Municipal em cm-macao.pt/protecaodedados.pt/p/politicas/. A presente ficha informativa deve ser lida em conjunto com a Política de Proteção de Dados Geral do Município e constitui um instrumento de transparência e de cumprimento das obrigações de informação previstas nos artigos 13.º e 14.º do RGPD.

18. Alterações à Presente Ficha Informativa

O Município de Mação reserva-se o direito de alterar a presente ficha informativa sempre que tal se revele necessário ou apropriado, designadamente em resultado de alterações legislativas ou regulamentares, incluindo a revisão do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, de alterações nas práticas de tratamento de dados da organização, ou de recomendações ou orientações emitidas pelas autoridades de controlo. Sempre que sejam introduzidas alterações materiais que afetem significativamente os direitos dos titulares dos dados, será disponibilizada na Plataforma de Proteção de Dados Municipal uma versão atualizada com indicação clara da data da última revisão.

O Encarregado da Proteção de Dados

Manuel Melo

Encarregado da Proteção de Dados do Município de Mação

E-mail: protecaodedados@cm-macao.pt | manuel.melo@dataprotectionofficer.pt

Data da última atualização: agosto de 2026

Versão: 2026.08

Documento Público | #PEPD-1107-20260813